PROJETO DE LEI Nº 76 /2019

000003

"AUTORIZA A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Canoinhas a firmar acordo de cooperação técnica com o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.931.550/0001-51, com o objetivo de melhor viabilizar a exploração de recursos minerais oriundos do Processo Minerário nº 815.073/2019 junto a ANM - Agência Nacional de Mineração, declaração de registro de extração nº 18/19.

Art. 2º. Fica autorizado, para suprir o convênio, que o Município de Canoinhas repasse à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina o valor de até R$150.000,00 (cento e cinquenta mil), em cinco anos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 01 de julho de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DD18-0035-978C-6940

JUSTIFICATIVA

000004

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa firmar acordo de cooperação técnica com o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar, objetivando a exploração de recursos minerais no âmbito do Municipio.

Diante disso, requer-se a aprovação do presente projeto de lei.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas/SC, 01 de julho de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DD18-0035-978C-6940

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000005

Código para verificação: DD18-0035-978C-6940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 12/07/2019 14:28:50 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/DD18-0035-978C-6940